

~~111~~
Câmara Municipal dos Vereadores de Jupi

PERNAMBUCO



sessão Pública ¹⁴
Jupi 20 de Fevereiro de 1963
Pedro Paulo Filho
Prefeito

A Câmara Municipal de Jupi, decreta:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ampliar o prédio do Açougue Público da Vila de Jucati.

Art. 2º Fica destinada a importância de duzentos mil cruzeiros (200.000,00) para fazer face as despesas decorrentes da execução da presente Lei, dentro da verba 887 - Construção e Conservação de Próprios Públicos em Geral.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jupi, em 20 de Fevereiro de 1963

Rafael Jordano Sabral

PRESIDENTE

Ediel Leites de Melo

1º SECRETARIO

Francisco Melo de Costa

2º SECRETARIO